



Número: **0050449-90.2021.8.17.2001**

Classe: **Procedimento Comum Cível**

Órgão julgador: **Seção B da 25ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.593,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ANTONIO LOURENCO NETO (AUTOR(A))	
	ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO(A)) CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	
	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	
	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
162600562	28/02/2024 14:34	TRANSITO EM JULGADO, CUSTAS E ARQUIVAMENTO	Certidão (Outras)

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 25ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0050449-90.2021.8.17.2001
AUTOR(A): ANTONIO LOURENCO NETO

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO, CUSTAS E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo **transitou em julgado** em 15/02/2024. Certifico ainda que há pendência de valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento, porém com a exigibilidade suspensa por força da gratuidade de justiça. Certifico, por fim, que **arquivei definitivamente** os presentes autos na data de hoje. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 28 de fevereiro de 2024.

MOYSA MARIA DE SOUZA LEO SALES
Diretoria Cível do 1º Grau

